



**AUTORIZAÇÃO Nº 23/2022/GTCE/GOAG/SPO**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL**

**AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE HELICÓPTEROS COM CARGA EXTERNA**

**Revisão nº 04**

**PARTE A – GENERALIDADES**

**A.1** Esta autorização é emitida em favor da empresa **LÍDER TÁXI AÉREO S/A**, segundo as provisões do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) 133 e atendendo ao previsto na seção 133.11 do mesmo regulamento.

**A.2** De acordo com a seção 133.13, a validade desta autorização expira em **AGOSTO DE 2024**.

**A.3** Esta autorização deverá ser devolvida à Agência Nacional de Aviação Civil ao final de sua validade ou quando a **LÍDER TÁXI AÉREO S/A**, interromper em definitivo suas operações com cargas externas.

**A.4** A ANAC poderá, a qualquer tempo, alterar, suspender ou revogar esta autorização, para garantir a manutenção da segurança de voo.

**A.5** Cópia desta autorização deverá ser conduzida a bordo de cada aeronave autorizada no item B.1.

**A.6** As definições contidas no RBAC 01, no RBAC 119, no RBAC 133 e na IAC 3515-133 são utilizadas neste documento.

**A.7** O Comandante **REYNALDO RODRIGUES DA ROCHA**, CANAC **739946**, licença de **PLAH - 00607**, foi designado pela **LÍDER TÁXI AÉREO S/A**, e aceito pela ANAC, para o cargo de Piloto-Chefe de Carga Externa, requerido pela seção 133.21(a) do RBAC 133.

**A.8** O Piloto-Chefe de Carga Externa acima designado, está autorizado a realizar a avaliação de conhecimentos e habilidades dos pilotos para fins de inclusão dos mesmos nesta Autorização para Operação de Helicópteros com Carga Externa.

**A.9** O Comandante Sr. **EDUARDO ROCHA DOS REIS**, CANAC **131035**, licença de **PLAH - 02663** foi designado pela **LÍDER TÁXI AÉREO S/A**, e aceito pela ANAC, para o cargo de Assistente do Piloto-Chefe de Carga Externa, conforme seção 133.21(b) do RBAC 133

**PARTE B – LIMITAÇÕES OPERACIONAIS**

**B.1 A LÍDER TÁXI AÉREO S/A**, está autorizada a conduzir operações com cargas externas somente com a seguinte aeronave:

<b>MARCAS</b>	<b>FABRICANTE</b>	<b>MODELO</b>	<b>CLASSE(S)</b>	<b>PESO MÁXIMO DA CARGA</b>	<b>TIPOS DE OPERAÇÃO</b>
<b>PT-HTP</b>	<b>BELL HELICOPTER</b>	<b>BELL 212</b>	<b>B</b>	1500 Kg e conforme as limitações do RFM	Transporte de carga externa com linha curta e gancho ( <i>Cargo Hook</i> ). Combate a incêndio com <i>Bambi Bucket</i> .
<b>PT-HOW</b>	<b>BELL HELICOPTER</b>	<b>BELL 212</b>	<b>B</b>	1500 Kg e conforme as limitações do RFM.	Transporte de carga externa com linha curta e gancho ( <i>Cargo Hook</i> ).
<b>PT-HKV</b>	<b>BELL HELICOPTER</b>	<b>BELL 212</b>	<b>B</b>	1500 Kg e conforme as limitações do RFM.	Transporte de carga externa com linha curta e gancho ( <i>Cargo Hook</i> ).
<b>PT-HOX</b>	<b>BELL HELICOPTER</b>	<b>BELL 212</b>	<b>B</b>	1500 Kg e conforme as limitações do RFM	Transporte de carga externa com linha curta e gancho ( <i>Cargo Hook</i> ).

**B.2** As operações de carga externa autorizadas por este documento somente poderão ser conduzidas na seguinte área: **TODO TERRITÓRIO CONTINENTAL BRASILEIRO, EXCETO ÁREAS CONGESTIONADAS.**

**B.3** Os pilotos autorizados a conduzir as operações de que trata esta autorização são os abaixo relacionados:

<b>NOME DO PILOTO</b>	<b>CANAC</b>	<b>LICENÇA</b>	<b>AERONAVE</b>	<b>TIPOS DE OPERAÇÃO</b>
REYNALDO RODRIGUES DA ROCHA	739946	PLH 00607	BELL 212	Transporte de carga externa com linha curta e gancho. Combate a incêndio com <i>Bambi Bucket</i> .
CARLOS ALBERTO DE SOUZA BELTRAME	128742	PLH 02593	BELL 212	Transporte de carga externa com linha curta e gancho. Combate a incêndio com <i>Bambi Bucket</i> .
EDUARDO ROCHA DOS REIS	143231	PLH 02663	BELL 212	Transporte de carga externa com linha curta e gancho. Combate a incêndio com <i>Bambi Bucket</i> .
JOSE WALDER DE AGUIAR SERRA JUNIOR	916080	PLH 01016	BELL 212	Transporte de carga externa com linha curta e gancho. Combate a incêndio com <i>Bambi Bucket</i> .
IAM ROZEMBERG	158883	PCH 05308	BELL 212	Transporte de carga externa com linha curta e gancho. Combate a incêndio com <i>Bambi Bucket</i> .
GUSTAVO DAGER FALSETTA	962258	PCH 04620	BELL 212	Transporte de carga externa com linha curta e gancho. Combate a incêndio com <i>Bambi Bucket</i> .
GABRIEL NUNES MOREIRA	143900	PCH 05314	BELL 212	Transporte de carga externa com linha curta e gancho. Combate a incêndio com <i>Bambi Bucket</i> .

LUIZ HENRIQUE BRUEL ANTONIO	144206	PCH 04491	BELL 212	Transporte de carga externa com linha curta e gancho. Combate a incêndio com <i>Bambi Bucket</i> .
--------------------------------	--------	--------------	----------	---

### PARTE C – MANUTENÇÃO

#### C.1 RESERVADO

### PARTE D – LIMITAÇÕES ADICIONAIS

**D.1** Em hipótese alguma, poderão ser transportados passageiros em operações com cargas externas.

**D.2** As operações deverão ser conduzidas em período diurno sob regras VFR.

**D.3** As operações deverão observar o Manual de Carga Externa.

**Brasília, 08 de julho de 2022.**

**CLÉBIO FELIPE ABREU DA SILVA**

**Gerente Técnico de Certificação Substituto - GTCE**

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **Clébio Felipe Abreu Da Silva, Gerente Técnico, Substituto(a)**, em 08/07/2022, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7413429** e o código CRC **2D73BACC**.